



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 25/99  
Lote 11 Freguesia de Melres

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9º nº 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 25/99, requerido pelo proprietário do lote nº11, sito no Lugar das Vergadas, freguesia de Melres, a que respeita o processo camarário nº 4619/92, pertencente a José Fernando Dias Pereira.

A alteração ao loteamento, requerida por Miguel Fernando Barros de Sousa, consiste na ampliação da área de implantação que passa de 119m2 para 166,65m2 e ampliação da área bruta de construção, que agora inclui as varandas cobertas, passando aquela de 357m2 para 373,80m2.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, de julho de 2013

**O Vereador,**

**(Engº. Leonel Viana)**